

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de maio/2024.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 19/08/2024.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA  
- Administradora Judicial -  
Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades  
Competência: maio de 2024

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de julho de 2024.



São Paulo, 31 de julho de 2024.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, da competência do **mês de maio de 2024, como dos pagamentos aos credores realizados no mês de julho de 2024.** Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

# Conteúdo

---

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

## Considerações iniciais

---

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

### Informações financeiras e contábeis referentes à maio de 2024:

- **Quadro de Colaboradores:** em maio de 2024, a Recuperanda registrou um total de 287 colaboradores. Deste grupo, além dos 193 ativos e os 37 admitidos, 18 estavam usufruindo de períodos de férias, 10 encontravam-se afastados por motivos diversos, e 29 indivíduos foram submetidos a desligamentos.
- **EBITDA:** A Empresa obteve uma redução em seu faturamento bruto em maio de 2024. O resultado contábil operacional atingiu o patamar de R\$ 753 mil em maio. Diante da redução do faturamento e redução das despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do EBITDA alcançou 17%.
- **Índices de Liquidez:** Mediante a análise dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível inferir que somente os índices de liquidez seca, corrente e geral demonstraram índices satisfatórios, indicando que somente o capital circulante não é suficiente para cobrir os passivos circulantes. Importa notar, ademais, os valores substanciais registrados como valores a receber dos clientes no ativo, o que pode sinalizar uma possível insuficiência de liquidez.
- **Faturamento:** Em maio de 2024, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 5,7 milhões, marcando redução de 9% em relação ao mês precedente. É importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro. Enquanto o faturamento representa a receita total, o lucro é calculado subtraindo os custos operacionais, despesas e impostos do faturamento. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados.  
  
No mais, o faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.
- **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** No referido mês de maio de 2024, o DRE revelou um prejuízo de R\$ 8 mil, denotando uma superioridade dos custos e despesas sobre o faturamento. É relevante destacar que essa performance foi inferior ao desempenho do mês anterior.

Salienta-se que o presente relatório foi elaborado a partir dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio de 2024, assim como outros documentos fornecidos pela Companhia.

## Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

## Informações operacionais – Arte & Cazza

---

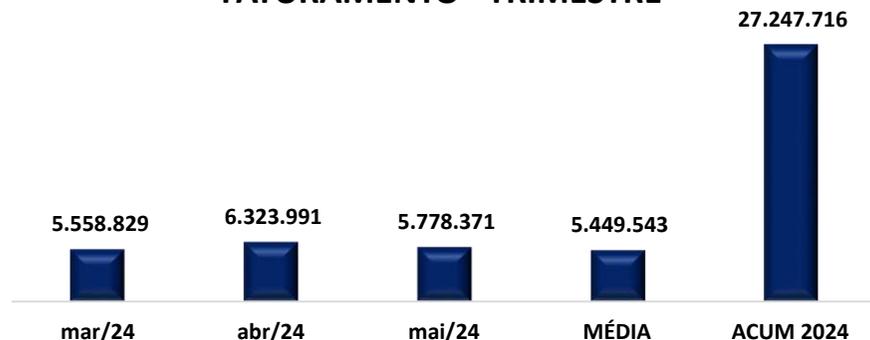
- a. Faturamento
- b. Índices de liquidez
- c. Funcionários
- d. Fotos da operação

# Informações operacionais – Faturamento

fls. 11921

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

## FATURAMENTO - TRIMESTRE

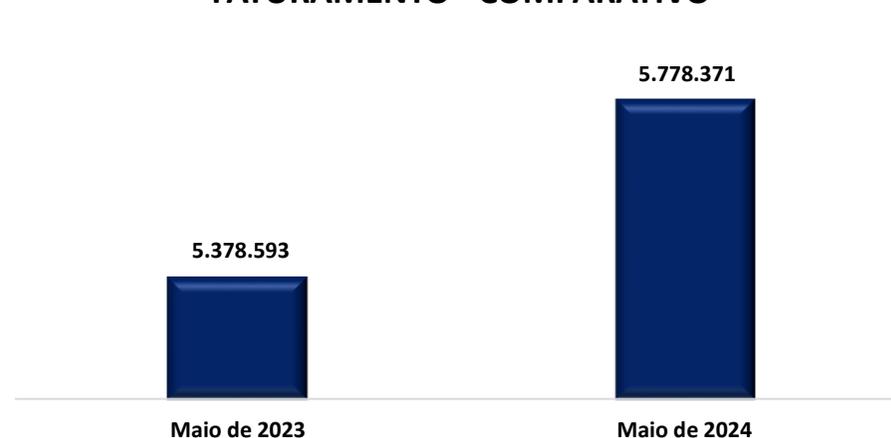


Valores em milhares de reais

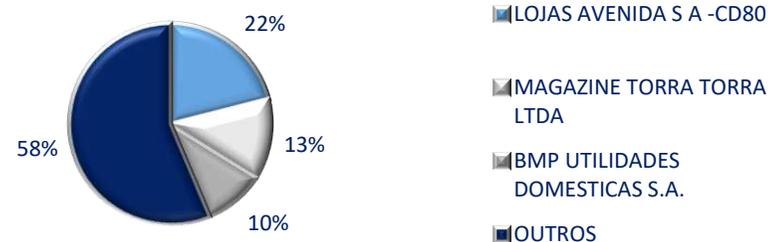
**Faturamento:** O faturamento da empresa apresentou redução em maio de 2024. O montante de faturamento atingiu pouco mais de R\$ 5,4 milhões.

**Aumento de 7% no faturamento comparado ao mês de maio de 2023:** Se compararmos o total de receitas auferidas em maio de 2023 com o mesmo período em 2024, observa-se uma progressão de 7% no faturamento do ano corrente. Isso sugere que a empresa teve um aumento nas receitas ao longo desse período, indicando uma melhora no cenário econômico-financeiro.

## FATURAMENTO - COMPARATIVO



## Principais Clientes



**Número de Clientes Faturados:** No mês de maio de 2024, a empresa operou com uma lista de 97 clientes que foram faturados, sendo que os principais estão informados no gráfico ao lado, com destaque para “LOJAS AVENIDA”, com participação de 22% do faturamento, por fim há uma pequena divergência entre o valor faturado e o controle de faturamento por cliente, por conta das devoluções.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

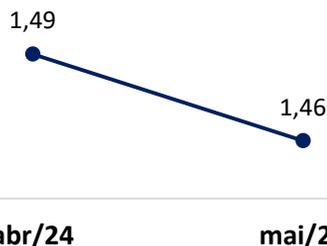
# Informações contábeis e financeiras

fls. 11922

## Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 1,46 disponível.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

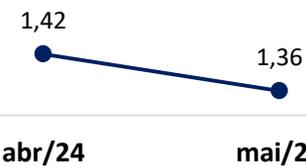


$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

# Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 11923

No mês de maio 2024, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 287 Colaboradores. Dentre esses, 193 desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 18 estavam desfrutando de período de férias e 10 encontravam-se temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período, ocorreram 37 admissões e 29 demissões, que estão detalhadas no quadro abaixo, sendo que as demissões não estão sendo computadas na contagem total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado, bem como os desembolsos efetuados:

COLABORADORES	abr/24	mai/24
ATIVO	195	193
ADMITIDO	24	37
FÉRIAS	20	18
AFASTADOS	11	10
DEMITIDOS	30	29
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>287</b>

PAGAMENTOS	abr/24	mai/24
SALARIOS A PAGAR	245.914	254.719
RESCISAO A PAGAR	18.413	12.830
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	151.894	160.346
ADIANTAMENTO DE FERIAS	19.609	38.004
<b>TOTAL</b>	<b>435.830</b>	<b>465.899</b>

## Notas

- ❑ Durante a reunião periódica realizada com a Recuperanda, foi comunicado que os pagamentos de salários seguem seu curso regular.
- ❑ No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente ao mês de maio de 2024 foi integralmente cumprido. Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamento e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, em maio de 2024 foi confirmado o desembolso de R\$ 465 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias, rescisões, salários e adiantamentos salariais.



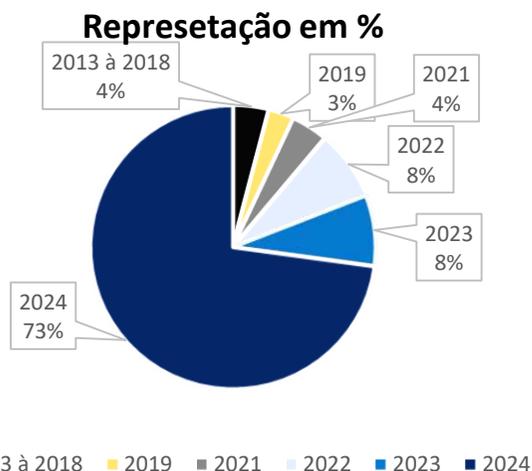
# Informações financeiras

---

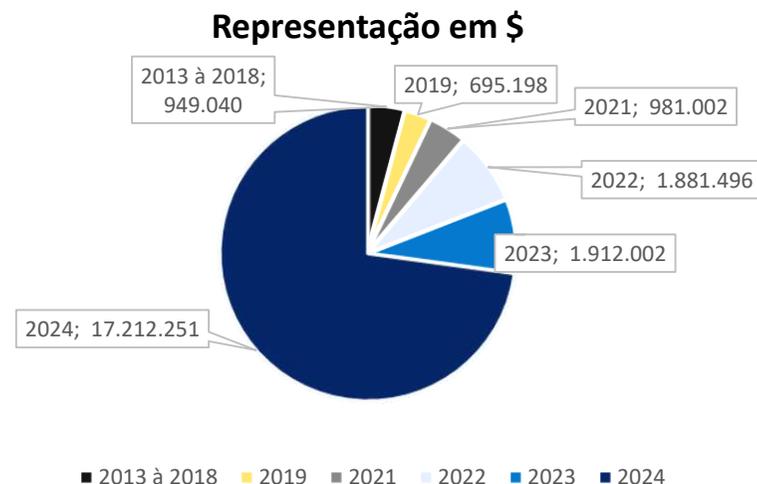
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro
- d. Balanço Patrimonial e DRE

No mês maio de 2024, o valor total acumulado do saldo de recebíveis foi de R\$ 23,6 milhões, sendo esse inferior ao apresentado em abril que registrava R\$ 23,8 milhões, a divisão está representada nos gráficos a seguir:

## Contas a receber – Consolidado



## Representatividade de valores vencidos

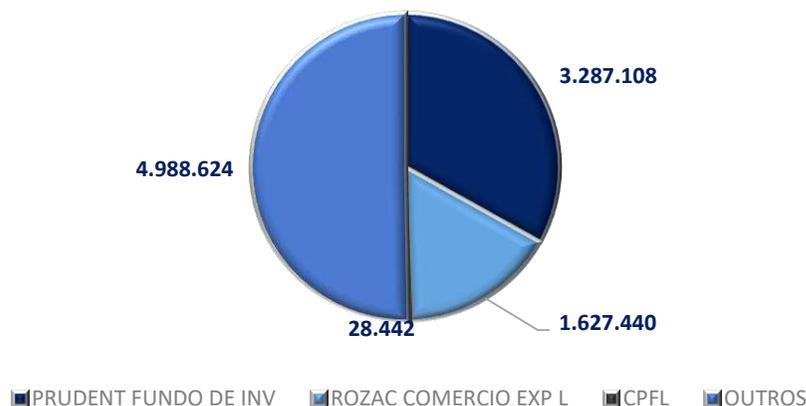


## Notas

- ❑ Fica notório que o ano de maior destaque em termos de valores a receber é 2024. Quando questionada pela auxiliar do juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2013, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento dos títulos que compõem o montante da rubrica de clientes.
- ❑ Na mais em reunião com a Recuperanda, foi destacado que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.

No mês de maio de 2024, o relatório de contas a pagar fornecido pela Recuperanda revelou um saldo que engloba obrigações com fornecedores e prestadores, totalizando um montante de R\$ 9,9 milhões. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

## DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR



## Comentários

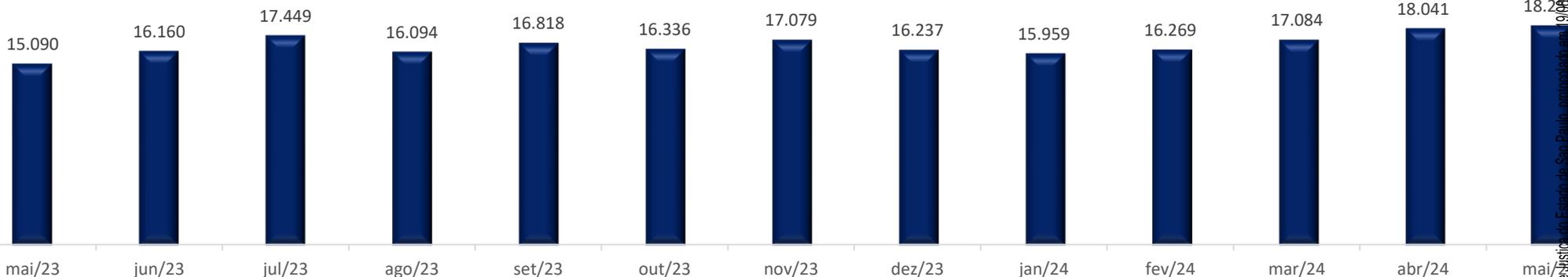
- O fornecedor que se destaca de maneira proeminente é o **Prudent Fundo de Investimentos**, com um montante total significativo de R\$ 3,2 milhões a pagar, entretanto o montante total é inferior a soma dos demais fornecedores, que somados chegam ao valor total de R\$ 6,4 milhões.
- No processo de análise das contas a pagar da Recuperanda, não foram levados em consideração os valores anteriores ao início da Recuperação Judicial.
- De acordo com informações das Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores estão em dia. No entanto, é importante salientar que o valor total das contas a pagar apresenta discrepâncias em comparação com o saldo da conta de fornecedores no Balanço. Neste contexto, esta auxiliar já está engajada em um processo de diligência com a Recuperanda, visando esclarecer as divergências. Cumpre destacar que reconciliações estão sendo efetuadas mensalmente em diversos grupos de ativos e passivos.

# Informações financeiras – Endividamento bancário

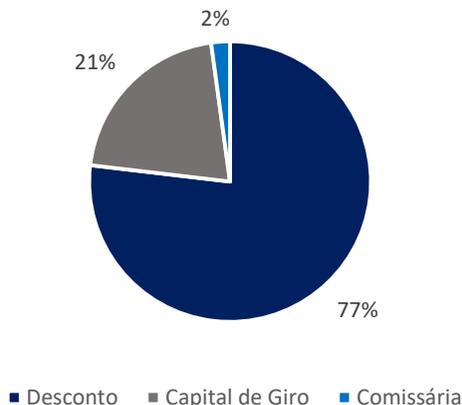
fls. 11928

Desde de maio de 2023, a Recuperanda vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 16,6 milhões, abrangendo capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Em maio de 2024, observou-se baixas no valor de R\$ 6,4 milhões e apropriações no montante de R\$ 6,7 milhões. Esses números evidenciam que a Recuperanda está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante reunião com a Recuperanda, foi esclarecido que, devido ao processo de Recuperação Judicial, os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos. Para atender a essa demanda, a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas, a fim de preservar a liquidez da empresa.

## Histórico de Endividamento financeiro



## Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



## Comentários

- ❑ No mês de maio de 2024, houve registro de aumento, representando uma majoração de 1%. Essa majoração ocorreu devido às baixas relacionadas ao desconto de duplicatas, serem inferiores aos novos valores de desconto reconhecidos.
- ❑ No mês de maio de 2024, aproximadamente 77% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas.
- ❑ Dentro do contexto deste mês sob análise, a instituição Prudent se destacou como a principal credora, representando 18% do total do endividamento.
- ❑ Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 18,2 milhões.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Ativo

fls. 11929

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de abril à maio de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	abr/24	mai/24	%	R\$	%
<b>Ativo circulante</b>	<b>56.358.530</b>	<b>57.735.316</b>	<b>2%</b>	<b>1.376.786</b>	<b>95%</b>
Disponível	16.872	128.629	662%	111.757	0%
Estoques	11.712.209	11.192.252	-4%	- 519.957	18%
Clientes	23.817.456	23.630.988	-1%	- 186.468	39%
Adiantamentos diversos	676.501	783.669	16%	107.168	1%
Impostos a recuperar	20.144.552	22.008.837	9%	1.864.286	36%
Despesas pagas antecipadamente	- 9.059	- 9.059	0%	-	0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>- 1.771.442</b>	<b>3.024.734</b>	<b>-271%</b>	<b>4.796.176</b>	<b>5%</b>
Depósitos judiciais	313.537	313.648	0%	112	1%
Mútuos	- 2.377.070	2.420.978	-202%	4.798.048	4%
Imobilizado	3.259.995	3.261.217	0%	1.221	5%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.653.592	- 1.656.796	0%	- 3.205	-3%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-2%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>54.587.088</b>	<b>60.760.051</b>	<b>11%</b>	<b>6.172.962</b>	<b>100%</b>

- ❑ **Disponível:** em maio de 2024 apresentou evolução superior a 100%, quando comparado com o saldo anterior. Pelo demonstrativo do mês, verificou-se entradas de R\$ 18,1 milhões e saídas de R\$ 18 milhões. Boa parte do saldo do disponível está representado na conta BANCO ITAU UNIBANCO S/A.
- ❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), em abril de 2024 apresentou queda de 4%, isso sugere que a Recuperanda está utilizando o estoque atual para atender sua demanda.

- ❑ **Clientes:** no mês de maio de 2024 foi possível verificar redução de 1% tendo em vista que o reconhecimento de novos valores de vendas foram inferiores às baixas. Em suma, no mês de maio de 2024, ingressaram no caixa da Recuperanda R\$ 5,7 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, e R\$ 5,9 milhões foram de novos valores a receber.
- ❑ **Adiantamentos diversos:** em maio de 2024 apresentou aumento de 16%, principalmente pelos novos adiantamentos a fornecedores.
- ❑ **Impostos a recuperar:** foi possível verificar aumento de 9% nos impostos a recuperar, tendo em vista os novos reconhecimentos no mês em análise, para o mês de maio, não foram registradas novas compensações.
- ❑ **Mútuos:** foi informado que esta conta é utilizada para proteger o caixa dos recorrentes bloqueios judiciais, em abril de 2024 registrou o montante de R\$ -2,3 milhões, por sua vez, em maio de 2024, a Recuperanda efetuou o ajuste no demonstrativo contábil, revertendo o saldo negativo de R\$ 2,3 milhões negativos para R\$ 2,4 milhões positivos.
- ❑ **Imobilizado:** em maio de 2024 houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de pouco mais de R\$ 3,2 mil, além do reconhecimento de equipamentos de informática em R\$ 1,2 mil.

**Do exposto, no mês de maio de 2024, observou-se uma majoração geral de R\$ 6,1 milhões, no ativo. Esse aumento se deve, em grande parte, a reversão do saldo da conta de mútuos.**

# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Passivo

fls. 11930

O Passivo representa as obrigações presentes da entidade decorrentes de eventos passados, cujo cumprimento é projetado para acarretar na utilização de recursos econômicos. Essas são dívidas que podem ter prazos de pagamento tanto a curto quanto a longo prazo. De maneira geral, constatou-se um aumento no montante do Passivo no valor de R\$ 6,1 milhões, resultante de várias mudanças ocorridas nos grupos e nas contas de curto prazo. A seguir, fornecemos uma análise minuciosa das rubricas e suas respectivas variações no período de abril à maio de 2024.

BALANCETE			VARIACÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	abr/24	mai/24	%	R\$	%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-37.855.901</b>	<b>-39.456.479</b>	<b>4%</b>	<b>-1.600.578</b>	<b>65%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	- 2.983.383	- 3.207.781	8%	- 224.399	5%
Fornecedores	- 5.891.202	- 6.361.049	8%	- 469.846	10%
Obrigações tributárias	- 9.282.180	- 10.232.875	10%	- 950.694	17%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 18.041.310	- 18.257.120	1%	- 215.810	30%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	1%
Provisões	- 260.164	- 353.276	36%	- 93.113	1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 577.223	- 223.939	-61%	353.284	0%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 488.290</b>	<b>- 5.313.454</b>	<b>988%</b>	<b>-4.825.165</b>	<b>9%</b>
Operações com mútuos	4.833.021	-	-100%	-4.833.021	0%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.334.339	- 2.329.733	0%	4.606	4%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 2.986.972	- 2.983.721	0%	3.250	5%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-16.277.217</b>	<b>-16.032.466</b>	<b>-2%</b>	<b>244.751</b>	<b>26%</b>
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Outras contas	- 19.170.736	- 18.925.984	-1%	244.751	31%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-6%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>- 54.621.408</b>	<b>- 60.802.400</b>	<b>11%</b>	<b>-6.180.992</b>	<b>100%</b>

- ❑ **Obrigações sociais e trabalhistas:** no mês de maio de 2024 apresentou aumento de 8%, principalmente pelos novos reconhecimentos dos encargos sociais serem inferiores aos pagamentos e baixas efetuadas no mês, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, FGTS e IRRF.

- ❑ **Fornecedores:** houve aumento no mês de maio de 8%, na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem inferiores às baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em maio no valor de R\$ 15 milhões, conforme demonstrativo contábil.

- ❑ **Obrigações tributárias:** nota-se aumento de 10%, principalmente em virtude das baixas serem inferiores aos novos reconhecimentos, principalmente COFINS e ICMS a recolher.

- ❑ **Empréstimos e financiamentos a pagar:** em maio de 2024 apresentou majoração de 1%, sendo que seu detalhamento está elucidado em tópico específico, na página 14 do referido relatório.

- ❑ **Adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar a redução de 61%, tendo em vista os novos adiantamentos de R\$ 201 mil, serem inferiores as baixas por entrega de R\$ 554 mil.

- ❑ **Créditos a fornecedores, funcionários e bancos em RJ:** em maio de 2024 houve redução de R\$ 7,8 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual está detalhado no item de acompanhamento do PRJ.

**Outras contas:** composto pelas rubricas de prejuízos acumulados, ajustes de exercícios anteriores e prejuízo operacional, no mês de maio de 2024, nota-se uma queda de 1%, como resultado de ajustes anteriores, no qual a Recuperanda justifica pelos diversos ajustes que estão sendo feitos mensalmente, justifica que os ajustes efetuados mensalmente, são para que demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa, uma vez que existem contas com saldos desatualizados.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 11931

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento contábil criado em conjunto com o balanço patrimonial, destinado a descrever as operações efetuadas pela entidade empresarial durante um período específico. Seu propósito fundamental consiste em ilustrar a composição do resultado líquido no transcurso de um exercício, através da comparação entre receitas, despesas e resultados obtidos.

DRE (em R\$ mil)	abr/24	mai/24	acum/24	VARIÇÃO (A.H)	
Faturamento Bruto	6.323.991	5.778.371	27.245.385	-9%	545.619
Abatimento faturamento	- 1.530.434	- 1.233.070	- 6.079.765	-19%	297.364
<b>Receita líquida</b>	<b>4.793.557</b>	<b>4.545.301</b>	<b>21.165.620</b>	<b>-5%</b>	<b>248.255</b>
Custos totais	- 3.851.950	- 3.392.880	- 16.502.292	-12%	459.070
<b>Lucro bruto</b>	<b>941.607</b>	<b>1.152.421</b>	<b>4.663.328</b>	<b>22%</b>	<b>210.814</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>20%</b>	<b>25%</b>	<b>22%</b>	<b>29%</b>	<b>0</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>- 418.916</b>	<b>- 399.056</b>	<b>- 1.943.214</b>	<b>-5%</b>	<b>19.860</b>
Despesas com vendas	- 45.255	- 35.940	- 215.871	-21%	9.315
Despesas gerais e adm	- 373.661	- 363.115	- 1.727.343	-3%	10.545
<b>EBITDA</b>	<b>522.691</b>	<b>753.365</b>	<b>2.720.114</b>	<b>44%</b>	<b>230.674</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>11%</b>	<b>17%</b>	<b>13%</b>	<b>52%</b>	<b>0</b>
Despesas financeiras	- 525.766	- 783.108	- 2.811.301	49%	257.343
Resultado não operacional	7.704	22.252	50.403	189%	14.548
Outras Despesas	-	- 539	- 1.566	0%	539
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>4.629</b>	<b>- 8.030</b>	<b>- 42.349</b>	<b>-273%</b>	<b>12.659</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>4.629</b>	<b>- 8.030</b>	<b>- 42.349</b>	<b>-273%</b>	<b>12.659</b>

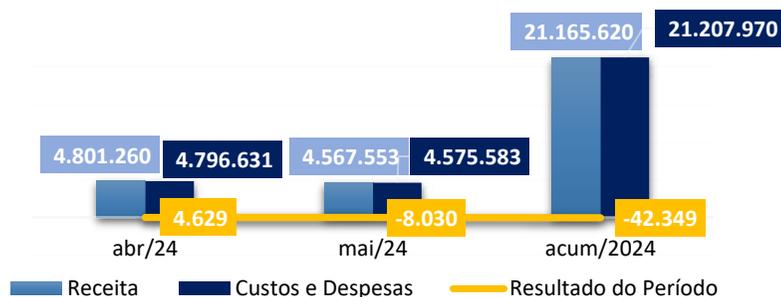
☐ **Faturamento Bruto:** O montante de faturamento alcançado em maio de 2024 totalizou pouco mais de R\$ 5,7 milhões demonstrando uma redução de 9%, indicando uma queda nas vendas.

☐ **Lucro Bruto:** O lucro bruto, apresentou evolução no mês de maio de 2024 em relação ao mês anterior, a Recuperanda operou com sucesso, abrangendo todos os custos variáveis, os quais estão diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de R\$ 1,1 milhões para a cobertura de outras despesas.

☐ **Despesas Operacionais:** Em maio de 2024, ocorreu uma redução de 5%, nas despesas operacionais em comparação com o mês anterior, resultando em um total de R\$ 399 mil, principalmente devido a reduções com despesas gerais e administrativas.

☐ **Margem EBITDA:** situou-se em 17%, indicando que para o mês de maio de 2024 a operação se demonstrou rentável.

## RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



A Recuperanda evidenciou **prejuízo contábil** em maio de 2024, revelando que seus custos e despesas foram superiores às receitas reconhecida no mês analisado, com um saldo negativo de mais de R\$ 8 mil em maio de 2024. Justificado principalmente pelas altas despesas financeiras.

# Endividamento fiscal de acordo com o demonstrativo contábil

fls. 11932

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal e etc. Em maio de 2024 através do balancete da Recuperanda foi possível apurar um endividamento tributário de mais de pouco mais de R\$ 12,4 milhões, com aumento de 10% em relação ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de novas obrigações serem inferiores as baixas e pagamentos apuradas no mês de maio de 2024.

ENDIVIDAMENTO FISCAL	abr/24	mai/24	Varição
INSS A RECOLHER	- 1.172.356	- 1.345.511	15% - 173.155
FGTS A RECOLHER	29.412	12.260	-142% - 41.672
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 1.142.944</b>	<b>- 1.357.771</b>	<b>19% - 214.827</b>
COFINS A RECOLHER	- 2.119.993	- 2.499.210	18% - 379.217
ICMS A RECOLHER	- 5.906.773	- 6.395.227	8% - 488.453
IRRF A RECOLHER	- 2.588	- 2.664	3% - 76
PIS A RECOLHER	- 460.262	- 542.592	18% - 82.330
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.278	- 1.313	3% - 35
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	- 22.603	- 22.743	1% - 141
INCORP VDT DAS - SIMPLES NACIONAL	- 392.467	- 392.467	0% -
INCORP VEDETE IRRF A RECOLHER	- 2.104	- 2.104	0% -
INCORP VEDETE PIS A RECOLHER	- 36.267	- 36.267	0% -
INCORP VEDETE CONFINS A RECOLHER	- 173.978	- 173.978	0% -
INCORP VEDETE PIS/CONFINS E CSL A RECOLH	- 2.555	- 2.555	0% -
INCORP VEDETE IRPJ A RECOLHER	- 91.481	- 91.481	0% -
INCORP VEDETE CSLL A RECOLHER	- 69.823	- 69.823	0% -
INCORP VEDETE ISS RETIDO A RECOLHER	- 3	- 3	0% -
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>- 9.282.175</b>	<b>- 10.232.426</b>	<b>10% - 950.252</b>
INSS PARCELADO	- 29.671	- 29.671	0% -
IPTU PARCELADO	- 18.799	- 18.799	0% -
INCORP VDT INSS PARCELADO 618229639	- 9.461	- 9.461	0% -
INCORP VEDETE INSS PARCELADO 620127228	- 176.387	- 176.387	0% -
INCORP VEDETE IRPJ PARCELADO	- 6.859	- 6.859	0% -
INCORP VEDETE INSS PARCELADO 620127112	- 200.184	- 200.184	0% -
INCORP VEDETE FGTS PARCELADO	- 394.117	- 394.117	0% -
FGTS PARCELADO	19.413	19.413	0% -
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 816.066</b>	<b>- 816.066</b>	<b>0% -</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-11.241.185</b>	<b>-12.406.264</b>	<b>10% - 1.165.079</b>



- ☐ **De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 7% da dívida fiscal é composta por parcelamentos, 82% equivalem aos impostos estaduais e federais e 11% são encargos sociais.**
- ☐ **Encargos sociais:** Foi possível identificar o pagamento de R\$ 37 mil em FGTS e R\$ 16,8 mil em INSS, sendo esses pagamentos inferiores aos novos reconhecimentos, consequentemente majorando o saldo das contas.
- ☐ **Demais impostos a recolher:** no mês em análise, houve o reconhecimento de pagamento de IRRF a recolher em R\$ 291 reais, ISS retido a recolher em R\$ 242 reais, PIS/COFINS/CSLL retido a recolher em pouco mais de R\$ 902 reais e por fim, ICMS a recolher em pouco mais de R\$ 3 mil.
- ☐ **Parcelamentos:** Sobre os parcelamentos não há registro de movimentação, sendo que a Recuperanda esclareceu se tratarem de parcelamentos rompidos.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Plano de recuperação judicial

---

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

## Credores sujeitos a RJ

### Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela foi efetuado em 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

### Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

### Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

# Condições previstas no PRJ homologado

fls. 11935

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

## Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

## Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

## Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

### Modalidade Prazo de pagamento % de aceleração

1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

# Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

fls. 11936

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias. Além disso, existe 1 credor, marcado em azul na tabela, cujo caso ainda não alcançou uma decisão final, uma vez que seu incidente ainda não transitou em julgado.

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
<b>Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado</b>	<b>14.668,46</b>
<b>Total</b>	<b>61.112,79</b>

# Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 11937

- Com base nas informações do Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 15 credores receberam o valor de seus créditos no dia 20 de junho de 2024. Tais créditos foram submetidos à aplicação de 1% de juros ao ano e atualização pela taxa TR, conforme especificado na tabela subsequente.
- No mês de julho de 2024, após analisar o saldo remanescente apurado no mês anterior aos credores que apresentaram seus dados bancários, o qual totalizou **R\$ 1.038.873,82**, foram aplicados os juros de 1% a.a, para o intervalo compreendido entre 20/06/2024 e 19/07/2024, resultando em R\$ 808,47 de juros e R\$ 584,89 de atualização pela TR. Portanto, o saldo atualizado totalizou R\$ 1.040.267,17 no mês de julho de 2024, definindo o valor total da 27ª parcela devida aos credores que apresentaram informações bancárias.
- Neste contexto, a quantia de **R\$ 7.985,26** foi devidamente determinada para a 27ª parcela, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização referente ao saldo remanescente do período mencionado. Cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de **R\$ 7.820,18** aos credores que forneceram seus dados bancários. A discrepância entre o valor estipulado para a 27ª parcela e os valores efetivamente liquidados ocorreu tendo em vista o valor considerado pela Recuperanda sobre o credor **Banco Urbano** que diverge com o valor do quadro geral de credores, tendo em vista que ainda não houve decisão judicial sobre o crédito, além de pagamentos superiores ao devido para os 13 credores, que totalizaram R\$ 339,52 reais, do qual a Recuperanda será questionada.
- Por fim, cumpre mencionar que o saldo residual após a totalidade dos pagamentos até julho de 2024, devido aos 15 credores que apresentaram seus dados bancários é de R\$ 1.032.446,99, o qual deverá ser considerado para aplicação das atualizações para pagamento da próxima parcela, que ocorrerá em agosto/2024.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO JUNHO/24	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR 27ª PARCELA	TOTAL PAGO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO JULHO/24
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	2.308,94	2.312,04	18,22	19,11	2.292,93
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	580.355,42	581.133,80	4.506,39	4.716,54	576.417,26
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	3.395,58	3.130,41	3.134,60	23,59	24,72	3.109,88
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	5.663,08	4.964,91	4.971,57	39,00	40,91	4.930,66
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	1.888,70	1.891,23	14,67	15,34	1.875,89
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	3.518,53	3.523,25	27,31	28,58	3.494,67
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	5.607,00	4.813,10	4.819,55	38,47	39,71	4.779,84
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	4.419,80	4.425,72	34,32	35,92	4.389,80
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	263.060,85	263.413,67	2.042,68	2.137,92	261.275,75
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	58.131,64	58.209,61	451,43	472,47	57.737,14
TOTVS S/A	4.897,15	4.353,20	4.359,04	33,80	35,38	4.323,66
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	944,20	945,46	7,57	7,92	937,54
<b>URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	<b>97.699,03</b>	<b>100.253,72</b>	<b>100.388,18</b>	<b>692,35</b>	<b>187,76</b>	<b>100.200,42</b>
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	2.124,31	2.127,15	17,12	17,89	2.109,26
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	5.631,22	4.606,11	4.612,28	38,33	40,01	4.572,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.154.386,28</b>	<b>1.038.873,82</b>	<b>1.040.267,17</b>	<b>7.985,26</b>	<b>7.820,18</b>	<b>1.032.446,99</b>

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

# Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 11938

- A tabela a seguir, demonstra a totalidade dos pagamentos efetuados a cada credor, até o mês de julho de 2024, que apresentou os dados bancários para recebimento de seu crédito, bem como o saldo a pagar apurado por esta Auxiliar.
- Ao analisar a totalidade dos pagamentos com o total a pagar aos 15 credores, pode-se afirmar que a Recuperanda está cumprindo devidamente com o pagamento do Plano de Recuperação Judicial, sendo que a diferença apontada para o credor URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, está em discussão nos autos do processo.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2024	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 07/2024	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO JULHO/24
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	548,13	550,31	- 2,18	2.292,93
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	124.159,27	124.645,97	- 486,70	576.417,26
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	3.395,58	405,53	555,50	- 149,97	3.109,88
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	5.663,08	1.077,91	1.151,50	- 73,59	4.930,66
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	404,49	406,09	- 1,60	1.875,89
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	753,29	755,11	- 1,82	3.494,67
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	5.607,00	1.311,17	1.273,85	37,32	4.779,84
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	950,70	954,51	- 3,81	4.389,80
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	56.341,04	56.568,32	- 227,28	261.275,75
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	14.790,01	14.845,15	- 55,14	57.737,14
TOTVS S/A	4.897,15	932,35	936,12	- 3,77	4.323,66
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	247,28	248,11	- 0,83	937,54
<b>URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	<b>97.699,03</b>	<b>18.898,06</b>	<b>5.015,48</b>	<b>13.882,58</b>	<b>100.200,42</b>
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	572,65	574,14	- 1,49	2.109,26
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	5.631,22	939,05	1.103,71	- 164,66	4.572,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.154.386,28</b>	<b>222.330,93</b>	<b>209.583,87</b>	<b>12.747,06</b>	<b>1.032.446,99</b>

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

# Credores Classe III – Credor Financeiro/Fornecedor

fls. 11939

- De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor **Ecofabril**, cujo caso somente veio à atenção desta Assessoria Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada por esta Auxiliar Judicial e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas através do registro apresentado pela Recuperanda, constatou-se que o montante amortizado até o mês de julho de 2024 totaliza R\$ 302.987,71.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
<b>TOTAL</b>	<b>572.267,27</b>

- Não obstante, esta Assessoria Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas fiscais e pagamentos, para apresentação no relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor. Ainda assim, a Recuperanda está sendo indagada sobre a forma de atualização dos valores do referido credor.
- Em julho de 2024, a Recuperanda forneceu os recibos devidamente assinados pelo credor financeiro Ecofabril, conforme tabela ao lado é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de julho de 2024.
- Embora anteriormente a Recuperanda tenha informado não ter novas amortizações em 2024, na listagem atualizada enviada em julho de 2024, demonstra que houveram amortizações em março de R\$ 4,6 mil, abril em R\$ 16,4 mil e por fim, em julho no em R\$ 7,5 mil.
- Conforme prevê o plano de recuperação judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do plano de recuperação judicial.

Referência	Amortização
2018	4.171,74
2019	44.589,66
2020	36.797,82
2021	120.429,92
2022	34.403,68
mai/23	12.335,48
jun/23	6.472,38
ago/23	13.004,17
dez/23	2.190,04
mar/24	4.617,75
abr/24	16.420,90
jul/24	7.554,17
<b>Total</b>	<b>302.987,71</b>

<b>Saldo Residual</b>	<b>269.279,56</b>
-----------------------	-------------------

# Credores Classe IV – Parcelas pagas

fls. 11940

- Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, dos 51 credores listados nesta categoria, somente os credores "A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP" e " HAMILTON HUMBERTO RIBERIRO" forneceram os seus dados bancários para o recebimento do respectivo crédito.
- Tomando em consideração o saldo residual apurado no mês de julho de 2024, totalizando R\$ 61.786,89 procedeu-se à aplicação da correção de 1% a.a de juros e TR do período. Esse cálculo resultou em um montante de R\$ 474,58, referente à 27ª parcela vencida em julho. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de R\$ 503,48 sendo apurada uma diferença de pagamento superior em R\$ 28,90 reais.
- A quantia total apurada até julho de 2024, a qual foi repassada aos credores somou R\$ 15.972,48, incluindo os montantes relativos à atualização e aos juros.
- Para o mês de julho de 2024, o saldo residual devido aos dois credores é de R\$ 61.368,00. Conseqüentemente, esse valor servirá como base para a aplicação das taxas para apuração da próxima parcela.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	RESIDUAL ATUALIZADO JUNHO/2024	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	VALOR DA 27ª PARCELA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA TOTAL	DATA DO PAGAMENTO	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 07/2024	RESIDUAL ATUALIZADO JULHO/2024
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	1.633,15	9,33	1.429,50	1.431,45	3,06	11,76	- 9,71	19/07/2024	332,45	1.419,69
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	70.000,00	388,89	60.357,40	60.440,03	471,52	491,72	- 494,51	19/07/2024	15.640,03	59.948,34
<b>TOTAL</b>	<b>71.633,15</b>	<b>398,22</b>	<b>61.786,89</b>	<b>61.871,48</b>	<b>474,58</b>	<b>503,48</b>	<b>- 504,22</b>	<b>90.984,00</b>	<b>15.972,48</b>	<b>61.368,00</b>

# Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 11941

- 49 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 477.705,19 em julho/2024:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL TEXTIL LTDA	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELÃO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA ME	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - EPP	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAMENTARIA EIRELI EPP	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA ME	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	3.283,33	656,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.525,94</b>	<b>477.705,19</b>

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% a.a, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em julho/2023, contudo os 6 credores que totalizam R\$ 46.444,33 ainda não tiveram seus créditos liquidados tendo em vista que não informaram os dados bancários para recebimento, além disso há 01 credor que pendente de decisão sobre o julgamento de seu crédito.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou devidamente o pagamento da 27ª parcela no mês de julho/2024. No mais permanece em aberto o montante de R\$ 37,32 ao credor “Ilhós Nobre” e R\$ 13.882,52, que é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve pronunciamento judicial a respeito deste caso.
- Em relação ao **credor fornecedor Ecofabril**, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando que amortizou o total de R\$ 302.987,71 e que resta o saldo de R\$ 269.279,56, mas que ainda deve esclarecer como está procedendo com aplicação da atualização e juros, em julho de 2024 a Recuperanda encaminhou a relação atualizada das amortizações, com registro amortização efetuada em março, abril e julho de 2024.
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas 02 credores informaram seus dados bancários e receberam devidamente a 27ª parcela no mês de julho de 2024.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de julho de 2024 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 1.129.957,90 aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de julho de 2024 é de R\$ 3.895.967,24.
- lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor, conforme segue:

# Conclusão

fls. 11943

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	637.250,16	601.413,84	94%	48.491,12	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram quitados. Resta em aberto 6(SEIS) credores que não informaram os dados bancários.
CLASSE III	3.161.018,66	209.583,87	7%	3.039.123,37	i) Os 14 credores apresentaram os dados bancários estão recebendo mensalmente; ii) aguarda decisao judicial sobre o crédito do Urbano Banco Mercantil
CLASSE III - FORNECEDOR	572.267,27	302.987,71	53%	269.279,56	A Recuperanda apresentou os comprovantes de amortização assinados pelo credor.
CLASSE IV	549.338,34	15.972,48	3%	539.073,19	Apenas 02 (dois)credores enviaram os dados bancários e estão recebendo mensalmente.
<b>TOTAL</b>	<b>4.919.874,42</b>	<b>1.129.957,90</b>	<b>23%</b>	<b>3.895.967,24</b>	

# Informações Jurídicas

---

## a. Resumo dos Incidentes em Andamento

# Incidentes em Andamento

fls. 11945

Incidentes ainda pendentes de julgamento e/ou ainda não transitados em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1000179-56.2023.8.26.0180	T G Logística e Transportes Ltda	Fase perícia contábil. <b>Não Julgado.</b>
1000230-67.2023.8.26.0180	Urbano Banco Ass.Serviços Ltda	Aguardando manifestação. <b>Não Julgado.</b>
1000229-82.2023.8.26.0180	Transportes Itapireense B. Ltda.	Incidente Julgado Procedente em 01/09/2023.
1000178-71.2023.8.26.0180	Exata Cargo Ltda.	Aguardando manifestação. <b>Não Julgado.</b>
1000146-66.2023.8.26.0180	D.A. dos Santos Ltda.	Aguardando manifestação. <b>Não Julgado.</b>
1000143-14.2023.8.26.0180	Aparecido Donizete A. ME	Incidente Julgado Procedente em 31/08/2023..
1001576-87.2022.8.26.0180	Erick Bucioli Pereira (Reqte)	Desistência. Incidente Extinto em 16/08/2023.
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato (Reqte)	Negado prov. em 2ª instância em 15/09/2023.
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa A. Silva (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti P. Carmo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da S. (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000277-80.2019.8.26.0180	Letícia dos S. Tobias (Reqte)	Excluída da RJ. <b>Decisão Transitada Julgado.</b>
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata S. Beraldo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000147-51.2023.8.26.0180	Emplaflex Embalagens Ltda	Aguardando intimação da Credora. <b>Não Julgado.</b>

# Incidentes em Andamento

fls. 11946

Incidentes pendentes de julgamento e/ou ainda não transitado em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lúcia Bufalo P. (Reqte)	Incidente Julgado Procedente em 25/03/2023.
1000842-73.2021.8.26.0180	Maria Girlandia Bezerra	Autos remetidos ao TJ/SP em 23/08/2022.
1001217-45.2019.8.26.0180	(Reqte) Silvana Ferreira dos Santos	Dado provimento ao Acórdão no TJ/SP. <b>Novo cálculo, R\$18.943,34, Classe I.</b>



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar

04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP

(11) 2613-5065